

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1794 de 03/08/07

LEI Nº 7366/07
DE 10 DE JULHO DE 2007

Denomina a viela localizada entre a Rua Olavo Antônio Ribeiro e a Rua Ana Maria da Silva Katayama, no Conjunto Papa João Paulo II, de VIELA NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a viela localizada entre a Rua Olavo Antônio Ribeiro e a Rua Ana Maria da Silva Katayama, no Conjunto Papa João Paulo II, de VIELA NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2.007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

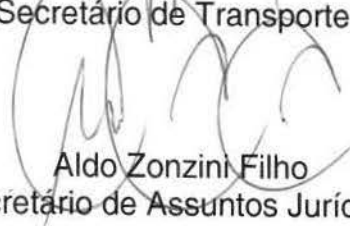

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 233/07 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)